

CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS

Participação Popular

Autores: Andressa Aparecida Mazzo Messina; Denis Monteiro Leite; Eliseth Roncaglia; Fernanda Eulália Pimentel Mansur; Flávia Carrascosa da Silva; Marcelo Aparecido de Castro

Introdução

O Sistema Único de Saúde (SUS), criado a partir da Constituição de 1988 e regulamentado em 1990 pelas Leis 8.080 e 8.142⁽⁴⁾, advém de um processo político permeado pela participação popular, resultando na inclusão dos princípios do SUS e posteriormente em sua institucionalização, através de conferências e conselhos de saúde. Os Conselhos Gestores de Saúde constituem-se em um dos pilares para consolidação do SUS e representam um avanço na medida em que potencialmente ampliam os espaços e o poder de intervenção da população nos rumos da coisa pública, contribuindo para o aprofundamento do processo de construção democrática do país.

Desenvolvimento

A UBS/ESF Vargem Grande questionou a qualidade do processo decisório dos conselhos gestores quanto a: teriam as decisões tomadas nos conselhos gestores algum impacto sobre as políticas públicas de saúde? Ou seja, contribuem para a almejada mudança do modelo assistencial, objetivo primeiro do SUS? Considerando que a composição do conselho abrange vários segmentos sociais poder-se-ia dizer que as decisões resultam de uma discussão em que todos participam igualmente? As decisões tomadas nos conselhos fazem diferença em relação a uma situação em que eles não existissem?

UBS Vargem Grande



UBS Vargem Grande



Considerações Finais

Conselhos de saúde indicam que as decisões podem ser apenas *pró-form*. As decisões importantes são tomadas pelas secretarias de saúde; são levadas aos conselhos as decisões menores. As "maiores" vêm apenas para serem homologadas. Constata-se que o teor das decisões reforça a medicalização, porque a demanda é por mais e melhor assistência médica, enquanto aspectos promocionais e preventivos em relação à saúde são sequer mencionados. Como estudado e amplamente discutido no Curso de Qualificação de Gestores do SUS, entendemos que o funcionamento adequado das instâncias de negociação e decisão no SUS, pode e deve ser de fundamental importância para a formulação e a implementação de políticas mais adequadas às necessidades de saúde da população.

Referências Bibliográficas

1. GERSCHMAN, S. Conselhos Municipais de Saúde: atuação e representação das comunidades populares. Caderno de Saúde Pública. V.20, nº6. Rio de Janeiro-RJ. Nov./dez. 2004.
2. GONDIM, R., GRABOIS, V., MENDES, W. (Orgs.). *Qualificação de Gestores do SUS*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, RJ: EAD/Ensp, 2011.
3. GUIZARDI, L. F.; PINHEIRO, R. Dilemas culturais, sociais e políticos da participação dos movimentos sociais nos Conselhos de Saúde. *Ciência e saúde coletiva*. v. 11, nº 3, p. 797-805. Rio de Janeiro-RJ. Set 2006.
4. POLIGNANO, M. V.; História das políticas de saúde do Brasil: uma pequena revisão. Disponível em http://internatorural.medicina.ufmg.br/saude_no_brasil.pdf acessado em 06 mai. 2007.

APOIO:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

REALIZAÇÃO:



Coordenação de Gestão
de Pessoas



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE